



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO
DOS BÚZIOS, REALIZADA NO DIA
9 DE JANEIRO DE 2023,
ÀS 10h31min.**

Às dez horas e trinta e um minutos do dia nove de janeiro de dois mil e vinte e três, nas dependências da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, no Plenário Vereador Emigdio Gonçalves Coutinho, reuniu-se, ordinariamente, o Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Rafael Aguiar Pereira de Souza, com ocupação da 1ª Secretaria pelo Vereador Victor Almeida dos Santos e 2ª Secretaria eventual pelo Vereador Uriel da Costa Pereira. Ao assumirem suas posições na Mesa, iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada regimental. Registraram presença os seguintes Vereadores: Adiel da Silva Vieira, Gelmires da Costa Gomes Filho, Rafael Aguiar Pereira de Souza, Raphael Amaral Lima Braga, Uriel da Costa Pereira e Victor de Almeida dos Santos. O senhor Presidente comunicou aos Senhores vereadores que se encontrava sobre a mesa os livros de presença e inscrição para uso na tribuna do pequeno expediente, grande expediente e da ordem do dia. O Sr. Presidente solicitou que o 1º Secretário fizesse a leitura da Pauta, que constava do seguinte: **Matérias da Ordem do Dia:** 1 - Veto nº 2 de 2023, Dispõe sobre VETAR PARCIALMENTE o Projeto de Lei Ordinária nº 97/2022, que dispõe sobre estimar a Receita e fixar a Despesa para o Exercício de 2023. Autor: Alexandre de Oliveira Martins - Prefeito, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida. Em questão de ordem, os vereadores Aurélio Barros e Josue Pereira tiveram suas presenças registradas. Não houve inscritos para uso da tribuna no pequeno expediente. Não houve inscritos para uso da tribuna no grande expediente. Com autorização do Plenário, o sr. Presidente passou os trabalhos para a Ordem do Dia. O sr. Presidente solicitou que o 1º Secretário fizesse a chamada regimental, à qual responderam os seguintes vereadores: Adiel da Silva Vieira, Aurélio Barros Areas, Gelmires da Costa Gomes Filho, Josue Pereira dos Santos, Nilton Cesar Alves de Almeida, Rafael Aguiar Pereira de Souza, Raphael Amaral Lima Braga, Uriel da Costa Pereira e Victor de Almeida dos Santos. O sr. Presidente solicitou que o 1º Secretário fizesse a leitura do relatório referente ao Veto de n. 02/2023. Após a leitura, para encaminhar, o vereador Raphael Amaral Lima Braga disse que este veto parcial vai contra alguns princípios constitucionais. O relatório foi bem claro ao dizer que algumas matérias têm fundamentação para o veto e outras não. O Prefeito está vetando as emendas impositivas de diversos vereadores. Falou que estas emendas têm previsão constitucional e com valor reservado para isso. Falou que analisou a matéria semana passada e enviou um ofício à Presidência e também teve resposta da contadoria dizendo que não seria possível fazer isso. O Prefeito misturou matérias erradas com as corretas. É muito perigoso o que a Câmara fará hoje e é possível a judicialização no futuro. Haverá um problema maior no orçamento caso a matéria seja judicializada. É difícil explicar para a sociedade civil que as emendas foram retiradas. Pediu a seriedade e a transparência da Casa para analisar da melhor forma possível. Se disse contrário à manutenção do veto. O vereador Adiel disse que se não votarmos o veto, o orçamento será travado. Houve uma reunião com os membros da



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO
DOS BÚZIOS, REALIZADA NO DIA
9 DE JANEIRO DE 2023,
ÀS 10h31min.**

Prefeitura e houve um comprometimento de respeito às emendas impositivas. Falou que analisará se, de fato, o Prefeito vai cumprir com as emendas impositivas dos vereadores. A população também poderá analisar se seis anseios serão atendidos. O Prefeito tem que cumprir com suas promessas de campanha. Falou que acompanhará a comissão. Destacou que as emendas impositivas devem ser respeitadas. Para encaminhar, o vereador Victor Santos disse que o compromisso do Prefeito Alexandre Martins é de cumprir com as emendas de direito dos vereadores. Disse que como líder de governo assume este compromisso para cobrar que essas emendas sejam executadas. O Veto de nº. 02/2023 foi colocado em votação e mantido por 7 votos favoráveis e 1 contrário. Não houve inscritos para uso da tribuna na ordem do dia. Não havendo mais nada a tratar do expediente e da ordem do dia, o sr. Presidente encerrou a sessão.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

URIEL DA COSTA PEREIRA
2º Secretário eventual